



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 169/SMA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio as seguintes servidoras municipais:

I – Maria de Fátima José Pereira Matos, matrícula 67501, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, referente ao período aquisitivo de 30/12/2010 a 29/12/2015; e

II – Wangela Gonçalves Ananias dos Santos, matrícula 261201, ocupante do cargo de Auxiliar de Professora, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2008 a 31/05/2013 e no período 30/08/2022 a 27/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2018.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 30/05/22

